



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº. 4508, de 13 de outubro de 2016.

AUTORIZAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Arqueologia Biológica e Forense - LABIFOR**, vinculado ao Departamento de Arqueologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

(Processo nº. 23076.053968/2015-45)

X 
ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
Reitor